

PORTARIA SESCOOP/RS Nº 021/2025, de 09 de dezembro de 2025.

Designa membros para composição do Comitê Avaliador do Fundo Social do Sescoop/RS para o Edital de 2026.

O Superintendente do Sescoop/RS, no uso das competências conferidas pelo artigo 14º, inciso XXIII, do Regimento Interno, com redação dada pela Resolução SESCOOP/RS nº 168, de 21 de março de 2022, resolve:

Art. 1º - Nomear os membros a seguir para compor o Comitê Avaliador, nos termos do item 5.4 do edital do Fundo Social do Sescoop/RS de 2026:

- I. Cinara Alves, como representante da Escola Superior do Cooperativismo – ESCOOP;
- II. Roberta Eggert Poll, como representante da Escola Superior do Cooperativismo – ESCOOP;
- III. Divani Ferreira de Souza Matos, como representante do Sescoop Nacional;
- IV. Josimar Jacques, como representante do Sescoop Nacional;
- V. Renata Ramos Borges, como representante das Unidades Estaduais do Sescoop;
- VI. Eliane Lourenço Goulart Festa, como representante das Unidades Estaduais do Sescoop;
- VII. Gustavo Loiola, como professor ou profissional especialista em projetos sociais;
- VIII. Isadora Stangherlin, como professora ou profissional especialista em projetos sociais;
- IX. Ana Paula Santos, como professora ou profissional especialista em projetos sociais;
- X. Deivid Forgianiri, como professor ou profissional especialista em projetos sociais.

Parágrafo Único: Os projetos serão disponibilizados aleatoriamente aos representantes de cada uma das entidades listadas no item 5.4, alíneas “a” a “d” do Edital do Fundo Social 2026.

Art. 2º - Compete aos membros do Comitê Avaliador atribuir pontuação a cada um dos projetos a eles submetidos em 22/12/2025, conforme item 5.1 do edital do Fundo Social do Sescoop/RS de 2026.

Art. 3º - Os membros do Comitê Avaliador deverão realizar as atividades descritas no art. 2º no período de 22/12/2025 a 18/01/2026, sendo este o último dia para envio das fichas de avaliação, conforme ANEXO II do edital do Fundo Social do Sescoop/RS de 2026, devidamente preenchidas.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

Porto Alegre/RS, 09 de dezembro de 2025.

Mario De Conto,
Superintendente,
Sescoop/RS.

Portaria nº 021-2025 - Comite Avaliador FS 2026 - revasjur .pdf

Documento número #1b5493d4-7542-4273-adef-6e3d0442f43f

Hash do documento original (SHA256): 4e5e0a38c7283ed23d281f2b9c410c3081da706622daa77081c1013aa1b3629c

Assinaturas

Mario de Conto

Assinou em 09 dez 2025 às 19:44:48

Log

09 dez 2025, 16:33:28	Operador com email veronica-pereira@ocergs.coop.br na Conta 2373d284-d467-4ba4-b383-8eeba18cb907 criou este documento número 1b5493d4-7542-4273-adef-6e3d0442f43f. Data limite para assinatura do documento: 08 de janeiro de 2026 (16:33). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
09 dez 2025, 16:34:07	Operador com email veronica-pereira@ocergs.coop.br na Conta 2373d284-d467-4ba4-b383-8eeba18cb907 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 24 de janeiro de 2026 (10:10).
09 dez 2025, 16:34:07	Operador com email veronica-pereira@ocergs.coop.br na Conta 2373d284-d467-4ba4-b383-8eeba18cb907 adicionou à Lista de Assinatura: mario-deconto@ocergs.coop.br para assinar, via E-mail.
	Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mario de Conto.
09 dez 2025, 19:44:48	Mario de Conto assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail mario-deconto@ocergs.coop.br. IP: 191.58.155.194. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.81602954559041 e longitude -47.8454323214934. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1359.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
09 dez 2025, 19:44:49	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 1b5493d4-7542-4273-adef-6e3d0442f43f.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 1b5493d4-7542-4273-adef-6e3d0442f43f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.